



VEIRANO
ADVOGADOS

AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JULHO/2019

AMBIENTAL - RENOVABIO: METAS DE REDUÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Em 9 de julho de 2019, o Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) publicou a Resolução nº 15 (“Resolução”), definindo as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis e os respectivos intervalos de tolerância, estabelecidas em unidades de Créditos de Descarbonização (“CBIOs”).

- O Comitê RenovaBio revisará a meta compulsória dos CBIOs para o ano subsequente até o final do terceiro trimestre de cada ano;
- Excepcionalmente, o distribuidor de combustíveis poderá comprovar sua meta individual do ano de 2019, com vigência a partir do dia 24 de dezembro, em quantidade proporcional ao número de dias de sua vigência, cumulativamente com sua meta individual referente ao ano de 2020.

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi

analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira

julia.ferreira@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA

Ambiental

COORDENAÇÃO

Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.